



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0372/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020**

DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 026/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais.

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 034/2020, a contar da data de 27/08/2020, encerrando-se em 27/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 034/2020.

ASSINANTES**Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.****Contratado: CLAUDIO KAZUYUKI MATSUDA.****Dois Irmãos do Buriti-MS, 26 de Agosto de 2020.****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de modernização da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti para interligação dos setores com softwares modernos com licenciamento de uso de sistemas aplicativos e customização como: sistemas integrados de Contabilidade com (Fundos, Institutos, Orçamento, Tesouraria, Execução Orçamentária, LRF, LOA, PPA, LDO, SICOM, Compras/Licitação com: Contratos, Pregão Presencial, Sistema do Portal da Transparência, Patrimônio e Folha de Pagamento (RH), com sua cessão de uso, visando disciplinar e utilizar metodologia técnica, para a racionalização das informações, dos controles e faturamentos.

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: N&A INFORMATICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO-PRAZO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual. Valor global de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais), sendo valor mensal de R\$ 9.000,00(Nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo do referido Contrato por mais 04(quatro) meses, a contar da data de 30/08/2020, encerrando-se em 30/12/2020, conforme Processo Administrativo nº. 001/2016.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016.

ASSINANTES**Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.****Contratada: ANDRÉIA SILVA DE LIMA.****Dois Irmãos do Buriti-MS, 27 de Agosto de 2020.****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**